

Lei do Executivo Municipal Nº 3047/2011 de 20 de maio de 2011.

“AUTORIZA A 9ª EDIÇÃO DO PROGRAMA ESTÍMULO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS, DENOMINADO DE LIBERATO SALZANO DA PRÊMIOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a **S E G U I N T E**

L E I

ART 1º - Fica o município de Liberato Salzano autorizado a efetuar, a Nona Edição do programa de estímulo à expedição de notas fiscais, denominado **Liberato Salzano dá Prêmios**.

Art. 2.º - Para concorrer aos sorteios do Programa **LIBERATO SALZANO DÁ PRÊMIOS**, os contribuintes do ICMS e Consumidores em geral receberão certificados numerados e válidos para toda a campanha, distribuídos pelo órgão municipal competente, mediante a entrega de documentos fiscais emitidos a partir de Primeiro de janeiro 2011.

Parágrafo Único – A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras no comércio de Liberato Salzano comprovado com cupom fiscal será fornecido um certificado e a cada R\$ 1.000,00 (um mil reais), na venda de produtos agrícolas, comprovado com nota fiscal de produtor.

Art. 3º – O contribuinte que apresentar os documentos fiscais para trocar por certificados, concorrerá aos seguintes prêmios, que serão sorteados no dia Primeiro de Junho de 2012, através de Bingo, durante a festividades de aniversário do Município:

PREMIOS	
1º Premio	Um automóvel popular 0Km
2º Premio	Uma Motocicleta 150 cc 0Km
3º Premio	Uma Ordenhadeira
4º Premio	300 mudas de Laranja
5º Premio	10 sacas de adubo

Art. 4.º - O poder Executivo regulará esta lei no que couber.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.012 - Manutenção Geral da Secretaria da Fazenda

3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 6.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS, aos 20 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Secretária da Administração